



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO DOLM
27 / 01 / 2023

PORTARIA Nº 8.101/2023

**DISPÕE SOBRE DISPENSA DE
SERVIDOR DE FUNÇÃO
GRATIFICADA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar **IVAN PIMENTEL MONTEIRO DA COSTA**, Matrícula nº 032903, do exercício de Função Gratificada FG-02 – 2/I, da Câmara Municipal de Guarapari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 03/01/2023.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 24 de Janeiro de 2023.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari